



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 200/2026

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 100, II e 106 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, e artigo 51, parágrafo único, da LOMB, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar responsabilidades pelos problemas relatados e nas inúmeras reclamações aportando nos gabinetes de vereadores em relação a coleta de resíduos sólidos, como locais estão sendo realizados pela empresa contratada e quais estão sendo realizados pela Prefeitura Municipal, bem como a falta de coleta e desinformação acerca da coleta seletiva, como em qual bairro já foi implantada a coleta seletiva em 100% ou se já foi implantada em toda cidade e se abrange os Distritos de Botafogo e Turvânia e os Povoados de Andes e Areais, fiscalização pelo percurso diário, reconfiguração de setores, além de apurar a situação da empresa que vem prestando estes serviços em nossa cidade, em Especial a empresa Monte Azul Engenharia LTDA, entre outras ocorrências que forem observadas no decurso das investigações, a qual terá o prazo legal de 90 dias, podendo haver prorrogação pelo mesmo prazo, podendo indicar, requisitar e convocar testemunhas, solicitar documentos, além das ações previstas no artigo 113, do Regimento Interno desta Casa, como justificamos abaixo.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Administração Pública deve guiar-se pelos princípios constitucionais, tendo como um dos principais a transparência.

Recentemente a Corte de Contas apontou falhas e ilegalidades procedimentais na execução e formalização do ajuste entre o Executivo Municipal e a empresa prestadora de serviços, acionando os dispositivos de infração da Lei Complementar estadual nº 709/93 e impondo penalidades/multas aos responsáveis.

Na presente questão, especificamente, os vereadores que abaixo subscrevem entendem necessária a apuração em relação a coleta de resíduos

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – CEP 14.700-425 – Fone (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56163/2026 - 03/08/2026 19:20 - PROCESSO 1828/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



sólidos, como locais que estão sendo realizados pela empresa contratada e quais estão sendo realizados pela Prefeitura Municipal, a falta de coleta e desinformação acerca da coleta seletiva, como em qual bairro já foi implantada a coleta seletiva em 100% ou se já foi implantada em toda cidade e se abrange os Distritos de Botafogo e Turvânia e os Povoados de Andes e Areais, fiscalização pelo percurso diário, reconfiguração de setores, além de apurar a situação da empresa que vem prestando estes serviços em nossa cidade (Monte Azul Engenharia LTDA), e sabermos os reais valores pactuados inicialmente no contrato, os serviços realmente prestados e os valores efetivamente pagos.

Tais questionamentos vem de encontro com os anseios de investigação solicitados pelos munícipes e diante dessa situação já levantada por vereadores em Tribuna, inclusive sobre o valor que vem sendo praticado em nossa cidade e possibilidade de retirada da taxa, é que devemos solicitar essa investigação.

Não pode o Legislativo cruzar os braços e esperar as outras autoridades tomarem providências, pois dentre as atribuições constitucionais está a de apurar possíveis irregularidades, e caso configure ato de improbidade ou crime contra a Administração Pública, remeter ao Ministério Público.

Não pode esta Casa ficar omissa em investigar esses fatos.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de agosto de 2026.

VAGNER CASTRO SOUZA
VEREADOR LÍDER DO PP

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

PAULO HENRIQUE IGNACIO PEREIRA
VEREADOR LÍDER DO MDB

ANTONIO GANDINI JUNIOR
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – CEP 14.700-425 – Fone (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56163/2026 - 03/08/2026 19:20 - PROCESSO 1828/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U70VE5YK39Z6J13G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U70V-E5YK-39Z6-J13G

